



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

PORTARIA HCFAMEMA Nº 385 DE 31 DE JULHO DE 2025

Reconstitui a Comissão de Revisão de Óbito - Mortalidade Adulto

O Superintendente e o Diretor Clínico do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Reconstituir a Comissão de Revisão de Óbito - Mortalidade Adulto, incluindo o membro **Jéssica de Oliveira Rossi**, mantendo o objetivo de avaliação dos óbitos adultos da Instituição, com proposição de intervenções na assistência, para a redução da mortalidade adulto, dentro de sua área de abrangência.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão em referência:

- I. Pedro Marabini Filho - Médico
- II. Ana Carolina Marques Colela - Médica
- III. Leonardo Maróstica Alves Silva - Médico
- IV. Normandes Fregolente - Assistente Social
- V. Jéssica de Oliveira Rossi - Médica

Artigo 3º - A Sra. Aline Gabriela Ribeiro da Silva prestará apoio administrativo a esta Comissão.

Artigo 4º - Esta portaria tem vigência de 30 meses, a partir da data da sua publicação, revogando a Portaria HCFAMEMA nº 156, de 27 de março de 2025.

DR. TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO

Superintendente do HCFAMEMA

PROF. ME. JOÃO ALBERTO SALVI

Diretor Clínico do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Salvi**, Diretor Clínico, em 01/08/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado**, **Superintendente**, em 04/08/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0076671463** e o código CRC **A0E82C4A**.